
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 14/2025

24 de julho de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h43m	Término da reunião: 12h17m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de julho de 2025 - N.º 13/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Ratificação - Ratificação dos Despachos de aceitação da prorrogação do prazo para prestar a caução e respetiva aceitação da caução prestada pelo adjudicatário no âmbito da “Empreitada de Ampliação da EB1 – Professor Abel Avelino”.** -----

--- **03: Deliberação – Proposta de aprovação da realização das AAAP Férias de Verão – Prolongamento de 15 dias em Agosto.** -----

--- **04: Deliberação – Constituição de empresa local de natureza intermunicipal, celebração de contrato programa, aprovação de orientações estratégicas, delegação na CIMLT da coordenação de todos os contactos com entidades públicas no âmbito da constituição da empresa.** -----

--- **05: Deliberação – Comparticipação Familiar no âmbito dos serviços da Escola a Tempo a Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família do Município de Alpiarça.** --

--- **06: Conhecimento – Auto de Vistoria 07/07/2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça.** -----

--- **07: Deliberação – Celebração de Protocolo entre o Município de Alpiarça e a Associação dos Amigos da Natureza de Alpiarça e aprovação da respetiva Minuta.** -----

--- **08: Deliberação – Proposta de autorização para a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo até ao limite de 375.000,00€ – Aquisição de imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos - Minuta de contrato.** -----

--- **09: Deliberação – Proposta de aprovação do Código de Conduta do Município de Alpiarça.** -----

--- **10: Deliberação – Proposta de aprovação do projeto de “Regulamento Municipal da Casa dos Patudos”.** -----



--- **11: Deliberação – Protocolo com o Senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira.** -----

--- **12: Deliberação – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 3.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta e três minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.391.927,47 euros (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e sete euros e quarenta e sete cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e abordou uma situação já discutida anteriormente, referente à revisão do contrato de gestão delegada com a Ecoléziria. Questionou se, tendo em conta as informações dadas e a necessidade de revisão por questões regulamentares ou legais, esta revisão já teria ocorrido ou não. Mencionou especificamente a célula da Raposa, que se encontra em fim de vida e a deposição dos resíduos do Município de Alpiarça. Abordou também a questão da cobrança pela recolha de resíduos sólidos urbanos não cobrir a totalidade da despesa relacionada com essa atividade. Adicionalmente, chamou a atenção para o grande condicionamento de publicidade institucional por parte do Município, a partir do momento em que as eleições autárquicas são marcadas, sugerindo cuidado para evitar responsabilidades à posteriori. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que lhe foi comunicado, embora não tenha visto pessoalmente, que foram colocadas grades na Avenida da Casa do Povo. Foi comunicado aos moradores para não estacionarem, provavelmente para se proceder a arranjos ou ao corte e arranque de árvores secas. Contudo, os moradores ficaram impedidos de estacionar durante dois dias, as grades foram depois retiradas e nenhuma intervenção foi feita. A segunda questão prendeu-se com a escritura dos apartamentos em Almeirim e Santarém, questionando se a mesma já teria sido realizada. Em terceiro lugar, constatou a queixa generalizada da população sobre o aumento do valor dos resíduos, que aumentou ainda mais, enquanto a recolha não melhorou, pelo contrário está pior, porque há muitos dias em que não se faz a recolha e os contentores estão muito cheios. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e alertou para algumas situações. Encontrou monos, nomeadamente colchões na Rua 2 de Abril, há já



vários dias, bem como um sofá na Rua João Manuel Fernandes no Casalinho. Alertou também para um caixote de lixo tombado entre a Rua 25 de Abril e a Rua Pedro Soares, no Casalinho e no Bairro Novo, sugerindo que deve estar partido. Referiu que na última reunião, a senhora Presidente disse que o outdoor que estaria a ser já intervencionado, mas ainda não foi colocado. Em seguida, fez questão de dar os parabéns à equipa da Escola de Ciclismo pelos três títulos nacionais alcançados por Francisca Grazina, Pedro Galvão e Carolina Aurélio, no Campeonato de XC1. As felicitações foram também dirigidas à Inês pela convocatória para o festival que estava a decorrer na Macedónia do Norte, onde já alcançou o 15º lugar no Festival Olímpico de Juventude. Também deu os parabéns a Rodrigo Conceição, que integrou a equipa da Seleção Nacional de Ciclismo que venceu a Volta a Guijuelo, em Espanha, tendo alcançado o 3º lugar na geral individual entre os 200 atletas participantes. Por fim, felicitou a equipa de Trampolins, que terminou a época com 48 medalhas e 10 troféus. Terminou a sua intervenção questionando o ponto de situação dos apartamentos de Campo de Ourique que estão desocupados, referindo que houve manifestações de interesse e questionando se pensam arrendar, se não, qual é o ponto de situação atual, porque as pessoas interessadas deveriam contactar funcionários da Câmara. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que relativamente à revisão do contrato de gestão delegada com a Ecoléziria, informou que a Assembleia Geral já deliberou sobre esta matéria. O parceiro da ERSAR, que inicialmente tinha uma postura negativa, foi novamente incorporado e o objeto da deliberação foi enviado à ERSAR para obter uma nova pronúncia. Sobre a célula da Raposa está encerrada e a última informação é que não haverá espaço para que seja aumentada, estando a decisão tomada nesse sentido. Não sabe se o Governo alterará esta posição, dado que, numa reunião pessoal com o anterior Secretário de Estado do Ambiente, foi-lhe transmitido que, apesar da indicação para não se abrirem novos aterros, não havia alternativa e teriam de ser criados, uma vez que há uma fração de resíduos que não é passível de aproveitamento. Contudo, essa decisão não foi comunicada, a única informação que a Ecoléziria tem é que a célula da Raposa tem indicação para finalizar a modelagem e ser encerrada. Havia um entendimento entre os anteriores Presidentes de Câmara de que haveria uma rotatividade na criação de aterros nos territórios da Ecoléziria, mas neste momento não há manifestação de interesse de nenhum outro Município em criar aterro e a situação continua pendente com a possibilidade de utilização de aterros a criar na RSDJ, na Chamusca. Quanto à despesa, a Assembleia Geral entendeu não tomar uma decisão imediata sobre esta matéria, uma vez que estão em período de eleições autárquicas. O que foi aprovado ficou relegado para ter efeitos a partir de janeiro do próximo ano, sendo que é alterável em Assembleia Geral se as futuras configurações das autarquias entenderem de forma diferente. Assim, o que foi deliberado foi enviar à ERSAR e suspender o efeito destas medidas a



partir do início do próximo ano, para garantir que os futuros autarcas tenham condições para poder deliberar de forma diferente, se assim o entenderem. Relativamente à questão da publicidade institucional, confirmou que a situação já lhes foi comunicada através do ofício de pronúncia da CNE e que estão a integrar e a respeitar o que a pronúncia da CNE, que é um pouco diferente do que tem sido nos últimos anos, mas que configura o dever de imparcialidade e a obrigatoriedade de respeitar um conjunto de diretrizes que a Câmara irá respeitar. Confirmou que as grades na Avenida da Casa do Povo foram efetivamente colocadas com o propósito de iniciar a reabilitação de toda aquela área, incluindo a remoção das árvores e a reabilitação integral do passeio, desde a Casa do Povo até ao final do bairro e do edifício da escola. Aconteceu que o empreiteiro, com quem foi feito o contrato para este trabalho, teve um problema com um conjunto de máquinas, tentando até à última hora recuperá-las ou pô-las a funcionar. Deslocou-se propositadamente à Câmara para informar que não tinha conseguido e por isso optaram por retirar as grades. O compromisso da parte do empreiteiro é que terá condições para iniciar as obras a partir do dia 4 de agosto e a Câmara voltará a informar os moradores, nesse sentido já com a perspectiva de que o problema da parte do empreiteiro está resolvido. Relativamente às escrituras dos prédios de Almeirim, já foram feitas quatro escrituras para investimento do resultado da venda do prédio do Legado na Avenida de Berna. Foi dada a indicação dessas escrituras à Fundação José Relvas e esta semana foi recebida a proposta da Fundação relativamente ao prazo e às condições do arrendamento. A Fundação José Relvas fez a proposta, que está em análise a partir da próxima semana, iriam ser colocados sinais de “arrenda-se” nos apartamentos, pois estão habitáveis com todas as infraestruturas e serviços a funcionar com exceção do condomínio, que será constituído quando todos os apartamentos estiverem habitados. A Câmara está a preparar o processo de arrendamento para a celebração dos respetivos contratos. Relativamente aos custos da fatura da água, que inclui os resíduos reconheceu que, de facto, os custos aumentaram devido ao aumento das tarifas. No entanto, discordou parcialmente da afirmação de que a recolha dos resíduos sólidos urbanos estaria muito pior ou pior. Argumentou que, conhecendo a situação anterior e a dificuldade em conseguir a recolha em condições mínimas, a situação não só não estava melhor antes, como o caminho seria o de ter de alugar carros para a recolha, uma vez que os carros municipais estavam completamente incapazes de fazer o seu trabalho, avariando-se com frequência. Constatou que há mais pessoas a residir no Concelho e uma maior produção de resíduos. Mencionou que, em conjunto com a Ecoléziria, aumentou-se a colocação de contentores para fazer face a núcleos com maior número de pessoas e conseqüente maior produção de resíduos. Afirmou que a recolha está a ser monitorizada diariamente com a Ecoléziria, a Câmara tem vindo a insistir para que, em alguns circuitos, se aumente o número de recolhas semanais. Alertou que, por vezes, logo após a



passagem do camião de recolha, o contentor volta a ficar cheio com erva, terra, detritos de construção e pequenas demolições, o que leva a que o contentor fique cheio no dia seguinte à recolha, impedindo as pessoas de depositar o resíduo certo. Sublinhou que não houve alteração nos circuitos, quantidades ou frequência da recolha diária, mas que há um comportamento que a Câmara procurará corrigir com campanhas de informação. Reconheceu que, como em todas as estruturas, há situações de funcionários de baixa ou avarias nos veículos, mas que a monitorização é diária e a Câmara tentará melhorar o que está ao seu alcance. No que concerne aos monos, constatou um aumento exponencial da sua colocação na via pública nos últimos anos. Com a passagem do serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos para a Ecoléziria, os funcionários municipais foram libertados para dar um apoio diferente na recolha de monos. Este serviço não está a ser feito apenas de forma programada por telefone, mas está a ser feito diariamente por uma carrinha da Câmara que circula para recolher monos. Explicou que nos locais onde as pessoas alertam, os funcionários passam e levantam, mas que em outros sítios, se ninguém disser nada, podem não passar. Frisou que iriam fazer chegar a informação sobre os locais assinalados pela senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu. Referiu que é um esforço grande recolher não só os monos, mas também os verdes, estando disponíveis para as pessoas que fazem limpezas em jardins e quintais contactarem a Câmara para a sua recolha. Insistiu na necessidade de as pessoas se rotinarem a ligar, pois os serviços dão resposta. Relativamente ao outdoor, explicou que está em impressão na tipografia, que se encontra sobrecarregada de trabalho devido à campanha eleitoral, pelo que ainda não está pronto. Relativamente às congratulações à Escola de Ciclismo, aos respetivos atletas e à equipa de Trampolins, afirmou que a Câmara se associa e subscreve as palavras da senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu. No que diz respeito aos apartamentos de Campo de Ourique, explicou que a Câmara colocou manifestações de interesse para arrendar tanto os prédios reabilitados na Amadora como os de Campo de Ourique. Para a Amadora, houve um conjunto de manifestações de interesse, mas para Campo de Ourique, até à semana passada, não havia ninguém. Na semana passada, houve a manifestação de interesse de uma pessoa que solicitou visitar os apartamentos. A Câmara está a diligenciar para que o funcionário responsável possa ir a Lisboa e acompanhar as pessoas na visita. Para a Amadora, estão a providenciar o arrendamento com base nas propostas mais valiosas. Para Campo de Ourique, assim que a pessoa puder ver o apartamento ou apartamentos, confirmou que há mais de um para arrendar, exceto o da Porteira que não está reabilitado, será dada continuidade. Aproveitou para adiantar que, em relação aos apartamentos de Almeirim, falta adquirir apenas um, que está em fase de acabamento. Em Santarém, faltam adquirir todos, a Câmara já promoveu mais uma reunião com o empreiteiro, cujas dificuldades se prendem com a colocação do posto de transformação por parte da E-REDES para garantir o



abastecimento dos apartamentos. A Câmara já fez diligências para perceber os constrangimentos e o porquê de a situação não se resolver, eventualmente junto da própria Câmara Municipal, que terá de emitir as licenças. Continuam a acompanhar e a insistir nesta matéria, apesar de não haver muito mais que possam fazer. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de julho de 2025 - N.º 13/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo sugeriu algumas correções e alterações à ata. -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de julho de 2025 - N.º 13/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na referida reunião, depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Ratificação - Ratificação dos Despachos de aceitação da prorrogação do prazo para prestar a caução e respetiva aceitação da caução prestada pelo adjudicatário no âmbito da “Empreitada de Ampliação da EB1 – Professor Abel Avelino”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que foi apresentado um primeiro pedido de prorrogação do prazo para a apresentação da caução por parte do adjudicatário da “Empreitada de Ampliação da EB1 - Professor Abel Avelino”, à entidade “Vomera Building Solutions Unipessoal”, que foi autorizado por despacho da senhora Presidente. Posteriormente, foi apresentado pelo adjudicatário um novo pedido de prorrogação de prazo para a apresentação da caução, alegando motivos relacionados com o atual nível de serviços dos bancos nestas matérias, que não dependem do adjudicatário, o que foi possível confirmar por parte da Câmara. A 4 de julho, a caução foi apresentada pelo adjudicatário, conforme documento numerado, a qual se encontrava em conformidade. O atraso na apresentação da caução não é imputável ao adjudicatário. Considerando o disposto na lei, a senhora Presidente autorizou por seu despacho, datado de 8 de julho de 2025, a prorrogação do prazo, bem como a aceitação da prestação de caução, seguindo a documentação. A fase atual deste processo é a compilação de toda a informação para enviar ao Tribunal de Contas e obter o visto prévio, para essa preparação era necessário ter a garantia bancária devidamente entregue e validada. -----

--- **Ratificação:** Os Despachos de aceitação da prorrogação do prazo para prestar a caução e respetiva aceitação da caução prestada pelo adjudicatário no âmbito da “Empreitada de Ampliação da EB1 –



Professor Abel Avelino”, foram aprovados por unanimidade. -----

--- 03: Deliberação – Proposta de aprovação da realização das AAAP Férias de verão – Prolongamento de 15 dias em agosto. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que é necessário que as AAAP Férias de verão possam decorrer em período de férias, na 1ª quinzena de agosto. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que apesar de comprovar e achar que é uma necessidade sentida no Concelho, não só 15 dias, mas para algumas famílias era o mês todo, considerava que era necessário fazer o devido enquadramento legal, para não acontecer nenhuma surpresa. Explicou que este assunto já tinha sido levado ao Conselho de Educação, que entendeu que durante o mês de agosto não é possível fazer a supervisão das atividades, tal como acontece até ao final do mês de julho, ou seja, sempre que há uma planificação das AAAP, é enviada para o Agrupamento para validação e supervisão. No Conselho Municipal, a 16 de julho do ano passado, esta questão foi colocada, e o Conselho decidiu que isto não seria possível dentro do enquadramento das AAAP. Recordou que, numa das últimas reuniões, a senhora Presidente disse que este serviço seria assegurado pela empresa “Tempos Brilhantes”, uma vez que a Câmara não detinha alvará para ficar com crianças com menos de 6 anos. A informação dos serviços também indica que esta situação não foi aprovada pelo Conselho de Educação. Sublinhou que a supervisão para crianças dos 3 aos 6 anos é da responsabilidade das educadoras de infância, conforme a legislação, embora perceba que queiram fazer a supervisão com uma Psicóloga e uma Professora de Ensino Básico, não é isso que está na lei. Esta supervisão tem sempre que envolver o Agrupamento. Entende que não deve ter a denominação de AAAP e também não pode ter o mesmo enquadramento como é feito para as AAAP até final de julho e para setembro, porque em termos de legislação não tem qualquer enquadramento. Sugeriu que poderia ser dado outra denominação, até porque o seguro teria que ser um seguro à parte, uma vez que não podem utilizar o seguro habitual das crianças até 31 de julho. A questão principal era quem é que faz a supervisão e qual é o enquadramento legal e se a Câmara conseguiu de alguma forma ter um alvará para assegurar este serviço. Concluiu que, apesar de concordar com o serviço, é necessário estarem salvaguardados para o caso de acontecer alguma coisa com alguma criança. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente à duração, considerou que este período de 15 dias é o período razoável, dadas as necessidades das famílias, para que as crianças possam passar alguma parte do tempo de férias com as famílias, que já vai ser difícil de conseguir. No entanto, esclareceu que se a Câmara estivesse dependente do Agrupamento, não conseguiria fazer o programa, pois o



Agrupamento manifestou indisponibilidade para fazer face a este acompanhamento. Assim, o que a Câmara procurou assegurar foi um apoio extra durante esta interrupção letiva, recorrendo aos serviços do Município e procurando agilizar uma forma de obter uma autorização, neste caso o respetivo alvará, para poderem ter este período de férias a funcionar. Afirmou que não existirá outra forma de garantir este acompanhamento sem ser através dos técnicos do Município, no quadro não têm educadores de infância. Assim, a proposta é que seja o Gabinete de Educação a assumir esta função e responsabilidade por este período, sendo certo que o nome “AAAF Férias de verão – Prolongamento de 15 dias em agosto” tem o intuito de ser um programa diferente, ou seja, atividades de apoio à família, mas enquadradas num programa específico, que é o prolongamento de 15 dias em agosto. Afirmou que a informação que tem do serviço é que o serviço teria condições, para garantir a legalidade deste período e é por essa razão que submeteram a mesma à Câmara. E, portanto, é nesse sentido que iriam avançar sob pena de não conseguirem fazer o programa. Concluiu que são opções ou conseguem fazê-lo desta forma, procurando garantir que, de algum modo, têm o conforto da lei para poder avançar, ou não o podem fazer de todo. ---

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que o conforto da lei que está aqui subjacente não se aplica a esta situação, ou seja, tudo aquilo que aqui está relativamente à transferência de competências não tem qualquer enquadramento com isto que está a ser proposto. Ou seja, se calhar o enquadramento tem que vir num outro sentido, não se pode remeter para a transferência de competências, o Decreto-Lei nº 21/2019 da escola a tempo inteiro e o artigo 39º não se enquadra aqui, ou seja, porque a escola o tempo inteiro termina a 31 de julho, no caso da AAAF. Ou seja, a justificação para esta atividade e até a denominação das AAAF e o enquadramento legal é que não está correto, ou seja, não podem remeter para uma lei que depois não é aplicável nesta situação. Tem que ter outro enquadramento. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que o enquadramento das AAAF teria de ser sempre feito através do Agrupamento, nas nem o Conselho de Educação, nem a Escola, nem o Agrupamento quiseram aceitar. E portanto, das duas uma, ou ficam confortados com isso e não têm um programa de apoio às famílias durante este período de 15 dias, ou encontram uma forma de garantir através do acompanhamento dos técnicos do Município e do próprio Ministério que têm condições para avançar, que é isso que também estão a procurar fazer, se não fazem desta forma, não fazem de todo. O Executivo entende, que devem dar resposta às famílias é o que estão a procurar garantir. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que o enquadramento da lei não é aplicável nesta situação. -----



--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente a esta matéria têm a transferência de competências, porque senão também não poderiam fazer nada. A lei de transferência de competências é o ponto fundamental, para o Município tomar alguma responsabilidade nesta matéria. A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tem a sua posição e, portanto, será livre de manifestar o seu sentido de voto. A proposta do Executivo é avançar com esta proposta, o mês de agosto está a começar e querem esta situação resolvida. -----

--- **Deliberação:** A realização das AAAF Férias de verão – Prolongamento de 15 dias em agosto, foi aprovada por maioria com abstenção da senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte declaração de voto: *“Apesar de concordar com esta intenção, entendo que é uma necessidade sentida para as famílias. Entendo que a Câmara Municipal não tem habilitação legal atualmente, para realizar esse serviço pondo em risco as crianças caso aconteça alguma situação mais problemática.”* -----

--- **04: Deliberação – Constituição de empresa local de natureza intermunicipal, celebração de contrato programa, aprovação de orientações estratégicas, delegação na CIMLT da coordenação de todos os contactos com entidades públicas no âmbito da constituição da empresa.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que se pretende criar uma empresa intermunicipal de capitais exclusivamente públicos, denominada Transportes de Lezíria do Tejo, EIM SA. Esta empresa terá um capital social de 3.800.000,00€, dividido em 1.900.000,00 ações de 2,00€. Os seus órgãos sociais serão a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único. O Conselho de Administração será composto por três membros e não têm remuneração. A Mesa da Assembleia será constituída por um Presidente e um Secretário e a fiscalização da sociedade competirá ao Fiscal Único. As deliberações da Assembleia Geral seriam tomadas por maioria de 51% dos votos para eleger os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia, para autorizar a oneração e aquisição de imóveis de valor igual ou superior a 50.000,00€ e para deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, mediante a proposta do Conselho de Administração e deliberar sobre a constituição do Fundo de Reserva. Também seriam necessários 2/3 dos votos para deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital. A Sociedade deverá facultar ao órgão executivo dos municípios os projetos e planos de atividades anuais e plurianuais, os projetos de orçamento anuais incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e com as autarquias, planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento, documentos de exportação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental e quaisquer outras informações ou documentos solicitados para o acompanhamento da situação da



empresa. Relativamente aos pressupostos da operação futura, pretende-se manter a oferta planeada de cerca de 4.890.000,00 quilómetros por ano, admite-se a realização de 8% de quilómetros em vazio, o que corresponde a mais 391.000,00 quilómetros por ano, ou seja, os quilómetros em vazio correspondem aos autocarros que circulam sem clientela. Para efeitos de estudo de viabilidade, foi assumida a manutenção do nível de procura de 2024 ao longo dos 15 anos do período de contrato. Prevê-se o início da operação em 2026, com os custos e as receitas a serem atualizados em 2% ao ano. Os custos com o pessoal serão atualizados de acordo com as regras firmadas entre sindicatos e ANTROP em função dos aumentos do salário mínimo nacional. O capital social a subscrever no ato da escritura é de 3.800.000,00€, sendo 800.000,00€ por parte da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e 3.000.000,00€ dos municípios, repartidos de acordo com o peso relativo da população. A empresa vai contrair um empréstimo de longo prazo de 21.000.000,00€. Para Alpiarça, com uma população de 6.976 pessoas, o peso da população no cômputo geral da empresa será de 2,96%, o total do capital social a subscrever será de 88.718,00€, resultando num peso acionista de 2,33%. Foi mencionado um quadro que refere os pesos relativos dos restantes municípios, sendo o da Golegã (2,29%) o único com menor peso do que Alpiarça e todos os outros com pesos superiores em função da respetiva população. Para 2026, estima-se uma receita total do serviço público de 11.560.000,00€, provenientes de 2.490.000,00€ da receita de bilheteira, 3.590.000,00€ do EMT, passes gratuitos, 3.680.000,00€ da CIMLT, compensações tarifárias e 1.800.000,00€ da CIMLT, compensações OSP. Adicionalmente, para 2026, estima-se uma receita total de 1.750.000,00€ com as atividades acessórias, que são os alugueres, sendo que a margem será aplicada no serviço público. Quanto ao tarifário, o estudo de viabilidade financeira foi desenvolvido no pressuposto da implementação do novo tarifário baseado em passes de rede. O passe urbano Santarém terá um custo de 10,00€, o passe de rede sem Lisboa, que permite acesso a toda a rede de transportes da Lezíria sem incluir Lisboa, custará 20,00€ e o passe de rede com Lisboa custará 40,00€. O custo da alteração tarifária, cerca de 370.000,00€, será suportado pelas verbas do programa Incentiva Mais Transportes, não sendo, portanto, suportado pelo utilizador, mas sim pelo Programa Incentiva Mais no âmbito da comunidade. De acordo com as conclusões do EVF, há necessidade de compensar o operador interno em 0,367€ por quilómetro, valores de 2026, totalizando 1.800.000,00€. Esta compensação também será suportada por verbas do Programa Incentiva Mais. Nos contratos de compensação a atribuir aos operadores privados que exploram o serviço público da Lezíria, face aos custos previstos, ficou prevista uma receita global de 12.313,486€, valores de 2026. Para o operador interno, antecipa-se uma necessidade de receita de 11.557,290€, ou seja, 6,5% inferior, comparando a realidade atual dos operadores externos com a perspetiva da operação promovida pelo operador interno, neste caso pela empresa que está a ser criada.



Isto tem algumas diferenças e no seguimento dos pedidos de revisão de preços pelos quatro operadores que exploram o serviço público da área metropolitana de Lisboa, prevê-se a necessidade de vir a pagar em média 2,851€ por quilómetro. Em 2026, o volume de receita prevista para o operador interno da área metropolitana de Lisboa fica 17% abaixo daquilo que existe hoje em dia. No contrato de concessão entre a CIM da Lezíria do Tejo e a Rodoviária do Tejo, está prevista uma compensação de cerca de 2.400.000,00€ a valores de 2026, o que significa um valor de 0,60€ por quilómetro, que compara com os 0,36€ previstos no estudo de viabilidade financeira da Lezíria do Tejo, sendo 39% inferior. A frota atual do operador que está a fazer este serviço tem uma idade média de 18,5 anos. A frota futura será composta por 75% de viaturas novas, incluindo 16 elétricas apoiadas pelo Fundo Ambiental e 25% de viaturas usadas adquiridas no início da operação, com uma média de 10 anos. No início da operação, a idade média total da frota será inferior a 3 anos. Ao longo da operação, a idade média total da frota será sempre inferior a 12 anos. O investimento inicial na frota previsto é de 22.451.000,00€. As tipologias de veículos que seriam adquiridos são: um total de 7 carrinhas vans, 12 minibuses, 105 interurbanos, 14 de turismo, 8 urbanos standard, perfazendo um total de 146 viaturas. Foi feita uma divisão por serviços urbanos, serviços interurbanos, ligações a Lisboa e a majoração das atividades acessórias. Outros investimentos a partilhar entre o operador e a autoridade de transportes, não com os municípios, incluem o sistema de bilheteira que apoia a exploração, outros softwares, hardware e servidores, equipamentos para oficinas e equipamento para escritórios. Relativamente ao pessoal a contratar, prevê-se a contratação de 183 trabalhadores, sendo 3 de direção, 148 motoristas, 7 de escalamento, gestão de escalas/operações, 13 de manutenção, 4 fiscais e 8 de outro pessoal. Prevê-se 5.780.000,00€ de encargos anuais com pessoal, dos quais 5.040.000,00€ para o serviço público e cerca de 700.000,00€ para o serviço acessório, também valores de 2026. Foram mencionados outros custos, como pneus, lubrificantes, peças e acessórios, manutenção extra, licenças de software, energia e água, seguros, limpeza, agentes de bilheteira, rendas e alugueres, etc. Os custos financeiros e amortizações do serviço público, os gastos e reforços de depreciações e amortizações ao longo do ano de 2026, seriam de 1.727.000,00€ e os juros e gastos similares suportados de 1.201.000,00€, totalizando 2.929.000,00€ em custos financeiros e amortizações do serviço. Salientou que todo o estudo de viabilidade financeira foi constituído e revisto com base nestes valores previstos para 2026. Explicou que este processo de constituição da empresa intermunicipal já vem de há alguns anos, sendo anterior aos últimos três anos, o que justificou a necessidade de atualização do estudo de viabilidade financeira. Para o ano de 2026, os custos totais operacionais e financeiros, 8.000.000,00€ em custos operacionais e custos financeiros são de 11.448.000,00€, o que corresponde a um custo total de 2,34€ por quilómetro comercial. Os proveitos e receitas, bilhética paga, compensações



tarifárias e outras compensações totalizam 11.557.000,00€. Existem ainda resultados previstos das atividades acessórias, que são os resultados da própria empresa, sendo estes os grandes números apresentados. Informou que a proposta está a ser apreciada e aprovada na reunião de Câmara e que, no dia 31 de julho, será realizada uma Assembleia Municipal extraordinária em todos os municípios da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para a discussão e aprovação desta mesma proposta. Para finalizar, reiterou que o estudo de viabilidade financeira demonstra uma vantagem em termos de custos relativamente à realidade atual da contratação de um operador externo. A viabilidade da empresa, mantendo-se como uma empresa de capitais exclusivamente públicos e orientada para o serviço público, tem a expectativa de corresponder mais às preocupações e propostas futuras de cada um dos municípios. Sendo esta empresa de cariz totalmente público e governada pelos municípios, oferece a vantagem de permitir que os municípios possam estabelecer rotas alternativas, alterar horários e realizar um conjunto de modificações tendentes a garantir a melhoria do serviço público, o que não é possível num contrato de concessão de serviço como o atual. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este ponto, colocou uma primeira questão relacionada com o facto de a Câmara ter aprovado a constituição de uma empresa intermunicipal em 7 de março de 2024. Questionou qual a principal diferença entre essa aprovação e a atual proposta, que parece propor a revogação dessa decisão e uma nova deliberação. Pediu esclarecimentos sobre as principais diferenças e a causa dessa alteração, se foi alguma inviabilidade por parte do Tribunal de Contas ou outra situação qualquer. Uma segunda questão colocada foi sobre o Município do Cartaxo. Na decisão inicial, o Cartaxo não assumia responsabilidade no empréstimo, dada a sua situação financeira, e essa responsabilidade seria partilhada de forma solidária pelos outros municípios. Questionou se essa situação se mantém nesta proposta ou se houve alguma alteração na situação do Município, estando agora todos de forma igual em termos de responsabilidade em relação ao empréstimo de 21.000.000,00€ previsto nesta proposta. Por fim, fez uma consideração sobre a proposta referindo que esta resulta de uma transferência de competências inicialmente para os municípios, posteriormente subdelegada nas comunidades intermunicipais por cada Município, o que levou a um concurso público para assumir todo este serviço às populações, que ficou deserto. Daí, os próprios municípios pensaram em avançar para esta solução, uma vez que defendem que os setores estratégicos de prestação de serviços às populações devem estar na esfera pública. Afirmou que não são contra uma proposta de manter essa prestação de serviço e esse controlo numa empresa de capitais totalmente públicos, neste caso intermunicipal e que, por uma questão de princípio, são a favor do que é apresentado. No entanto, deixou a ressalva da salvaguarda dos direitos dos trabalhadores das empresas



que operam no mercado, em eventuais situações de despedimento, no sentido de salvaguardar os seus direitos e as suas vidas. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionando a designação de empresa local, pressupõe mais local, sendo esta uma empresa intermunicipal. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que não faz ideia porque é que a empresa se chama local e de natureza intermunicipal. Admite que o processo de constituição da empresa não tem sido um processo pacífico. Prosseguiu, explicando que o operador que está no mercado não concorda com a posição dos municípios, o que é compreensível pois é o seu *core business*. Os municípios estão, de forma pioneira, a assumir uma responsabilidade e a prestação de um serviço público que tradicionalmente está na esfera privada. Por isso, houve vários momentos de tensão do ponto de vista jurídico e a Câmara está a avançar com consciência de que, eventualmente haverá aqui mais alguma movimentação por parte do operador. Confirmou que o concurso a que o senhor Vereador João Arraiolos se referia ficou deserto, ao contrário do que aconteceu, por exemplo no Médio Tejo, onde o operador fez proposta. Justificou que o preço posto a concurso não era condizente com a perspetiva do operador e as rotas também eram diferentes, pelo que nem sequer apresentaram proposta. Explicou que a razão de voltarem a deliberar sobre a empresa tem a ver, sobretudo com o novo estudo de viabilidade financeira. O estudo anterior, base da deliberação prévia, estava baseado em valores mais desatualizados, uma vez que o processo se alongou no tempo e tinha pressupostos diferentes dos agora apresentados. Houve necessidade de atualização, por exemplo, na questão dos autocarros elétricos, que não estava garantida e que só foi possível mais recentemente através de uma decisão do Ministério, uma vez que o Fundo Ambiental criou condições para financiar a aquisição de mobilidade elétrica que estava concentrada em determinadas zonas do país, designadamente no Norte, não deixando margem para que os municípios e esta região tivessem acesso a esse financiamento. Essa situação mudou e permitiu a aquisição de uma boa parte da frota em veículos elétricos, o que se revelou importante. Assim, houve várias alterações nos pressupostos que estavam do estudo de viabilidade financeira e é isso que vem justificar este novo EVF. Quanto à questão do Município do Cartaxo, informou que a indicação que tem na documentação remetida é que não houve qualquer alteração na situação. Já na altura anterior e agora continua, estava referido que a partir do momento em que o Município do Cartaxo tenha condições para ter a sua posição exatamente nos mesmos termos que os outros municípios, o fará. Neste momento, continua sob intervenção financeira e não vê alteração nenhuma a essa situação, pelo que continuará nos mesmos modos. -----

--- **Deliberação:** A Constituição de empresa local de natureza intermunicipal, a celebração de contrato



programa, a aprovação de orientações estratégicas, a delegação na CIMLT da coordenação de todos os contactos com entidades públicas no âmbito da constituição da empresa, foram aprovadas por unanimidade. -----

--- 05: Deliberação – Comparticipação Familiar no âmbito dos serviços da Escola a Tempo a Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família do Município de Alpiarça.--

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que os valores e horários se mantêm exatamente iguais, sem nenhuma alteração relativamente ao que já estava em funcionamento anteriormente. -----

--- **Deliberação:** Os valores de Comparticipação Familiar no âmbito dos serviços da Escola a Tempo a Inteiro – Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família do Município de Alpiarça, foram aprovados por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- 06: Conhecimento – Auto de Vistoria 07/07/2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que a entrega da obra estava agendada para o dia 26 ou 29 deste mês, para a auto-receção provisória da obra. Na véspera tentou-se fazer a ligação em carga dos equipamentos, AVAC e restantes equipamentos, mas não foi possível, esta ligação estava agendada para ser feita até sexta-feira. Havia uma situação pendente com a certificação das duas celas existentes no edifício, essa certificação já foi feita e os aspetos apontados como não conformes foram corrigidos. Estes eram detalhes muito pequenos e de pormenor, mas cruciais para a obtenção da certificação deste tipo de estrutura. Relativamente ao auto de vistoria apresentado, que ainda estava por corrigir informou que alguns aspetos já tinham sido corrigidos desde então, enquanto outros ainda não. Como exemplo, referiu a colocação do envidraçado na sala de reconhecimento facial do posto, cuja estrutura de vidro não era condizente com as regras, pois permitia alguma permeabilidade de visão do lado errado, ou seja, do lado onde estariam as pessoas a ser identificadas. Esta é uma situação a corrigir e o vidro será alterado. Existiam ainda alguns pequenos pormenores a ultimar e a fase de limpeza geral da obra estava a ser concluída. Foram também identificados alguns danos feitos durante a obra que teriam de ser corrigidos. Informou ainda que todo o equipamento móvel para o posto já se encontrava nas instalações, o que significava que a GNR já podia começar a montar os armários, camas, secretárias, etc, para mobilar todo o edifício. A Câmara fará o auto-receção provisória da obra. Se ainda for detetada alguma necessidade de correção, esta será assinalada no auto de receção e será dado um prazo para a sua execução. Caso não seja cumprido, as garantias bancárias respetivas serão acionadas. Referiu que, uma vez que a obra tem sido sempre acompanhada pelo Ministério da Administração Interna, estavam agora a trabalhar com o



Ministério para definir o momento ou a data em que a GNR poderá efetivamente mudar-se para as novas instalações. A GNR também dependia da ligação das comunicações e a Câmara aguardava que o Ministério indicasse o momento em que o funcionamento deste equipamento seria iniciado. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento do Auto de Vistoria 07/07/2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça. -----

--- **07: Deliberação – Celebração de Protocolo entre o Município de Alpiarça e a Associação dos Amigos da Natureza de Alpiarça e aprovação da respetiva Minuta.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que a Associação dos Amigos da Natureza de Alpiarça é uma Associação criada com o propósito de intervir e contribuir na área da conservação da natureza, da realização de ecossistemas e educação ambiental. Ao longo do tempo, tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades, sobretudo ligadas à educação ambiental e em estreita ligação com o Agrupamento de Escolas, garantindo e proporcionando, principalmente às turmas do 1º ciclo, algumas experiências de educação ambiental, visitas às reservas, nomeadamente à Reserva do Paul da Goux e o acompanhamento de outras atividades que têm sido promovidas. Estas atividades são do interesse do Município e sobretudo da população em idade escolar. Por isso, a Câmara considera que, para além de toda a outra colaboração já existente entre a Associação de Amigos da Natureza e o Município, designadamente no âmbito da preservação e do desenvolvimento de atividades na Reserva Natural do Paul da Goux, era necessário regulamentar este relacionamento da Associação com o Município e a Escola. Até há algum tempo, esta articulação era feita exclusivamente entre a Associação de Amigos da Natureza e o Agrupamento de Escolas. Contudo, o Município é a entidade gestora, nomeadamente da Reserva Natural do Paul da Goux e acaba por garantir, ao longo do ano, o transporte das crianças para a Reserva e outro tipo de solicitações que lhe são feitas. Assim, a Câmara entendeu que era necessário regulamentar esta questão, pois é importante que estas decisões sejam tomadas de forma tripartida entre a Escola, o Município e a Associação. Isso permite que a Escola sugira o número de turmas que entende para participar nas atividades e o Município avalie a capacidade de garantir, do ponto de vista financeiro, a promoção dessas atividades. Este protocolo visa estabelecer essa regulamentação ou esse princípio de trabalho de forma organizada. Para estas atividades, especificamente as de educação ambiental descritas no Protocolo, a Associação entregou à Câmara um plano de atividades e um orçamento. Desse orçamento, o Município avaliou a necessidade de contratação de técnicos para acompanhar as visitas, o transporte das crianças e, eventualmente, algum outro material ou equipamento que seja necessário. A proposta da Câmara, dentro dos valores indicados é que este Protocolo seja estabelecido e que haja um



apoio financeiro para o desenvolvimento destas atividades, exclusivamente destas, que são atividades educativas e realizadas com os alunos da Escola. O apoio financeiro proposto é no valor total de 2.000,00€, destinado exclusivamente ao financiamento das atividades previstas no âmbito deste Protocolo para o ano letivo 2025-2026. Informou que já tinham a indicação da perspetiva das atividades a realizar e que estavam a aguardar a articulação com o Agrupamento para definir se era exatamente o que foi proposto ou não. De qualquer modo, relativamente ao orçamento recebido, entendia-se que este valor era adequado e suficiente para fazer face a estas atividades. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que concordava com este Protocolo, mas que talvez devessem envolver mais entidades. Apesar de entender que havia a participação do Agrupamento a validar a capacidade técnica, as atividades pedagógicas e a capacidade para as desenvolver, entende que este Protocolo era direcionado especificamente para atividades com a Escola e portanto, a mesma deveria também assinar o Protocolo. Na sua opinião, daria uma indicação de que a capacidade técnica e científica estaria assegurada. Outra questão levantada foi o facto de a maior parte da atividade se desenvolver no Paul da Goux, questionando se a Quinta da Atela também não deveria estar a validar este Protocolo. Entende que este Protocolo não se enquadrava no apoio às associações que era feito anualmente e por isso não vinha juntamente com os outros pedidos de apoio das associações. Era especificamente para articulação com a Escola, tendo por base um plano e um orçamento. Questionou se o valor de 2.000,00€ deveria ter sido o definido, sugeriu que seria importante que este plano e este orçamento tivessem vindo junto com os documentos. Argumentou que, mediante as atividades, os 2.000,00€ poderiam não ser suficientes e que talvez o valor não devesse ser fixo, mas sim avaliado anualmente e definido em função do plano e das atividades desenvolvidas. Por fim, questionou se este Protocolo não iria interferir em nada com o desenvolvimento do RIUED ou se a Associação, no âmbito deste Protocolo, também iria desenvolver atividades no âmbito do RIUED. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que o envolvimento da Escola é feito paralelamente. O Protocolo visa apenas garantir que é a Associação de Amigos da Natureza a desenvolver este tipo de atividades. Referiu que o Protocolo especifica que o montante de 2.000,00€ é atribuído para o ano escolar 2025-2026. A Câmara compromete-se a atribuir à Associação um apoio financeiro no valor total de 2.000,00€, destinado exclusivamente ao financiamento das atividades previstas no âmbito deste Protocolo durante o ano 2025-26. Era evidente que, à medida que os anos fossem decorrendo e que eventualmente haveriam outros projetos, ou se deixaria de fazer isto, ou que isso seria reanalisado. Adicionalmente, explicou que o orçamento apresentado pela Associação foi para as atividades durante o período letivo que já foram tratadas entre a própria Associação, o Município e o Agrupamento. Esclareceu



que estas atividades já têm vindo a acontecer, mas o que não têm sido é suportadas financeiramente pelo Município, sendo organizadas apenas entre a Associação de Amigos da Natureza e o Agrupamento de Escolas. Enfatizou que o Município tem ficado à margem desta situação, o que não podia continuar a acontecer, dado que é o Município que tem a gestão da própria Reserva, ou seja, o local onde a maior parte das atividades acontecem. Acima de tudo, a dimensão e a tipologia das atividades nunca foram discutidas com o Município, tendo sido discutidas apenas entre a Escola e a Associação. A Câmara estava disponível para ajudar a financiar, mas entendia que devia ter um papel ativo. A iniciativa visa transformar esta situação num Regulamento do relacionamento, incluindo o financeiro, entre a Autarquia e a Associação. A Quinta da Atela tem sido sempre informada destas atividades e protocolos, não manifestou qualquer questão. Relativamente à forma de gestão da Reserva, o Protocolo assinado entre a Quinta da Atela e o Município deixaria margem para que a Câmara pudesse avançar com este tipo de ocupação na Reserva, mesmo sem a necessidade de a Quinta da Atela se pronunciar. Outras atividades mais invasivas ou que envolvam entidades externas como investigação, teriam de ser tratadas com a Quinta da Atela de forma mais formal. De qualquer modo, a Câmara tem vindo a informar a Quinta sobre as atividades que estão a ser desenvolvidas, muitas vezes com a participação da própria Quinta da Atela. Este apoio de 2.000,00€ é exterior ao apoio anual às associações, tratando-se de um aspeto muito específico. Assegurou que não haveria qualquer interferência com o RIUED, nem com o PTU que já está em execução, nem com o futuro Life, nem com nenhum dos projetos, uma vez que se mantêm. Estes projetos de investimento na reserva são sobretudo de transformação e reabilitação ambiental, consistindo fundamentalmente em obras físicas e no desenvolvimento de um conjunto de atividades. Essas atividades até têm, ao longo do tempo, incluído a própria Associação, que tem sido parceira no seu desenvolvimento, mas não há qualquer intervenção que gere conflito. -----

--- **Deliberação:** O Protocolo entre o Município de Alpiarça e a Associação dos Amigos da Natureza de Alpiarça e a respetiva Minuta, foram aprovados por unanimidade. O senhor Vereador João Arraiolos não participou da discussão e votação do ponto. -----

--- **08: Deliberação – Proposta de autorização para a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo até ao limite de 375.000,00€ – Aquisição de imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos - Minuta de contrato.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que foi feita uma consulta à banca para a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo até ao limite de 375.000,00€. Foi deliberado no dia 27 de junho de 2025 autorizar a contratação do referido empréstimo ao Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do



Ribatejo Sul. Assim, propõe-se a aprovação da minuta do contrato de empréstimo celebrado com esta Entidade, para que pudesse ser remetido ao Tribunal de Contas para a obtenção do respetivo visto. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que já tiveram a oportunidade de manifestar a sua posição em relação a este desenvolvimento, neste caso concreto, à contratação deste empréstimo. Referiu que o voto da CDU foi sempre contra. Justificou esta posição alegando que a Caixa Geral de Depósitos não desenvolvia aquilo que considerava ser a sua obrigação enquanto Banco Público, de assegurar uma prestação de serviço bancário de igual modo a todos os cidadãos e neste caso concreto ao Concelho de Alpiarça. Declarou que eram completamente contra a Câmara Municipal de Alpiarça fazer parte dessa viabilização de menor prestação de serviços da Caixa Geral de Depósitos à população de Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** A contratação de um empréstimo de médio/longo prazo até ao limite de 375.000,00€, a aquisição de imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos e a minuta de contrato, foram aprovados por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **09: Deliberação – Proposta de aprovação do Código de Conduta do Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que de acordo com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 109 de 2021, de 9 de dezembro, o Município era obrigado a atualizar o Código de Conduta da Câmara Municipal, conforme previsto nos artigos referentes ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção. A proposta integra o Programa de Cumprimento Normativo do Município, em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, também aprovado neste Decreto-Lei. Propõe-se a aprovação do Código de Conduta do Município, a sua publicação em Diário da República, a sua divulgação por todos os serviços após publicação, bem como na página eletrónica do Município e o seu envio à Assembleia Municipal de Alpiarça para conhecimento. Para melhor enquadramento, o Código de Conduta tem como objeto estabelecer os princípios e as normas de conduta ética e profissional a que devem submeter-se todos os que exercem funções no Município de Alpiarça, independentemente do seu vínculo laboral ou natureza das funções. Integra o Programa de Cumprimento Normativo do Município, visando assegurar o cumprimento das implementações aplicáveis, prevenir a prática de atos de corrupção e infrações conexas e reforçar a integridade e a transparência na atuação municipal. O âmbito de aplicação é geral a todos os trabalhadores, começando pelos titulares dos órgãos do Município. O Código de Conduta possui um conjunto de objetivos, desde logo, promover uma cultura de ética, integridade e responsabilidade no Município. Inclui princípios e valores como a legalidade, a prossecução do interesse público e boa administração, a igualdade de tratamento e não discriminação e o princípio da profissionalidade. Em



suma, enquadra toda a legislação no sentido de estabelecer as regras que conduzem o funcionamento normal do município, tendo em atenção a necessidade de prevenção de situações de falta de transparência ou de, eventualmente, exercícios de corrupção ou algumas outras infrações conexas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a Câmara aprovou um Código de Conduta em 21 de março de 2024 e estão a rever novamente. Manifestou a opinião da CDU sobre estas situações concretas e estes decretos-lei, que normalmente surgem após escândalos em órgãos públicos, municípios ou administração central. Afirmou que o surgimento destes decretos-lei visa que a partir daí não existam situações anómalas em termos da conduta dos elementos. No entanto, ressaltou que isso não impedia que as situações continuassem a existir exatamente igual, porque a legislação já abrangia grande parte daquilo que depois obrigava estes regulamentos a incluírem. Concluiu que o que seria preciso era que as entidades que analisam e julgam todas essas situações e verificações atuassem em tempo útil, o que muitas vezes não acontecia. Indicou que, em relação a este caso concreto, iriam manter o voto de abstenção, como já fizeram em situações anteriores. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionando o motivo da revisão, uma vez que o Código havia sido aprovado no ano passado e não era necessário aprovar todos os anos, nem via a existência de qualquer decreto ou alteração recente que o justificasse. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que a proposta incluía a integração do Programa de Cumprimento Normativo e um conjunto de alterações relativas aos serviços que se responsabilizavam pelo circuito de ofertas, quando estas eram feitas aos municípios ou entidades. Embora algumas regras já existissem, explicou que o novo Código estabelecia o circuito, ou seja, onde é feita a primeira comunicação, como é avaliado o valor do donativo e como deve ser processado. Afirmou que havia um conjunto de atualizações que foram feitas relativamente à proposta anterior e que, do ponto de vista do Executivo, vinham complementar e melhorar substancialmente o que já estava previsto. Relembrou que as leis, ao contrário do que acham algumas pessoas, não são feitas para se violarem, são feitas para serem cumpridas. Agora, se as pessoas as cumprem ou não, resta que cada um assuma a sua parte. Refletiu que, qualquer dia temos leis para tudo e mais alguma coisa e que se houvesse leis para todas as atividades diárias, seria mais fácil violá-las por não se estar sistematicamente a olhar para o que estava escrito e o que era suposto fazer. No entanto, defendeu que os princípios do Código de Conduta são, primeiramente, de bom senso e de integridade de carácter das pessoas, pelo que não via que fosse muito fácil corromper este tipo de determinações. Concluiu que a aprovação do Código de Conduta é uma obrigação legal que o Município tem de cumprir. -----



--- **Deliberação:** O Código de Conduta do Município de Alpiarça, foi aprovado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **10: Deliberação – Proposta de aprovação do projeto de “Regulamento Municipal da Casa dos Patudos”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, recordou que este ponto já havia sido retirado anteriormente e que, entretanto, foi feita uma atualização e considerado um melhor enquadramento daquilo que tinha sido trazido. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que relativamente ao anterior, este documento apresentava um enquadramento diferente com a incorporação de algumas sugestões apresentadas, considerou que o novo projeto de Regulamento estava muito mais alinhado com o objetivo do mesmo. -----

--- **Deliberação:** O projeto de “Regulamento Municipal da Casa dos Patudos”, foi aprovado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **11: Deliberação – Protocolo com o Senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, contextualizou a proposta no âmbito do que o Município considera um projeto de voluntariado, definindo voluntariado como o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço de indivíduos, famílias e da comunidade, desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas, de acordo com o Decreto-Lei nº 71/1998. Toda a atividade desempenhada reverte a favor do bem comum para o benefício da comunidade, mas também em favor de cada indivíduo que o pratica, revertendo para si o potencial transformador de tais atitudes e comportamentos, que representam a sua valorização humana. Nos termos da Lei nº 75/2013, compete à Câmara assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal. Nesse sentido, é de focar a importância para o município promover iniciativas que permitam a colaboração e interação dos municípios na área da administração do património cultural, especialmente quando se evidenciam conhecimentos relevantes na área do mesmo. O Município de Alpiarça não dispõe de um Regulamento ou projetos gerais tendentes ao voluntariado em diversos domínios, como seja o domínio social, cultural ou artístico. Ainda assim, conforme também dispõe a referida lei, compete à Câmara assegurar a administração, manutenção e divulgação do património do Município. Propõe-se a criação



de um Programa de Voluntariado Cultural em que personalidades de reconhecido mérito, de forma voluntária e sem qualquer contrapartida financeira direta ou indireta, colaborem com o Município na definição da Estratégia do Património Cultural Municipal ou em tarefas pontuais de relevante interesse. Para o efeito, as manifestações de interesse são permitidas a todo o tempo, devendo ser acompanhadas de um currículo vitae que demonstre os conhecimentos efetivos na área em questão. A Câmara analisará a pertinência da proposta de voluntariado cultural e deliberará a sua admissão, periodicidade, local de afetação e objetivos do projeto. Não sendo um projeto com fins lucrativos, o Município garantirá a existência de seguro necessário para o efeito, sendo este o único custo envolvido no projeto, ficando assegurado o princípio da boa administração pela ausência de custos a alojar. O presente projeto deverá ser divulgado no site institucional do Município ou do equipamento municipal respetivo, de forma a serem cumpridos os princípios da igualdade e da transparência. Em cumprimento dos princípios gerais que regulamentam a atividade administrativa, remete-se a manifestação de interesse de um munícipe de reconhecido mérito, o qual conta com um percurso notável e inquestionável na área em apreço e inspirou a criação do projeto de voluntariado cultural. Esta manifestação de interesse e o currículo estão juntos à proposta. Entendia-se assim que se tratava de uma personalidade que traria um enorme contributo para o património cultural, sendo pertinente a sua alocação à Casa dos Patudos, sendo-lhe atribuída a coordenação científica com tarefas de natureza consultiva, de forma a apoiar a cultura. Assim sendo, propõe-se a criação do Projeto de Voluntariado Cultural do Município de Alpiarça. Propõe-se a alocação do senhor Professor Doutor Fernando António Batista Pereira ao projeto com tarefas de natureza consultiva, de forma a apoiar a cultura pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos até deliberação em contrário da Câmara Municipal, ou a intenção do particular em cessar o projeto, sendo definidos os seguintes objetivos. A senhora Presidente listou um conjunto de objetivos definidos, tais como: tornar explícita, ao nível da exposição permanente, a personalidade do fundador, o magnata da agricultura, o político republicano e diplomata e o colecionador José Relvas em todas as dimensões. Sublinhar, ao nível da exposição permanente, a importância da obra do Arquiteto Raul Lino na realização da própria Casa dos Patudos como moradia monumental e moderna do seu tempo. Melhorar e diversificar os circuitos de visita, consoante os diferentes públicos que procuram, criando diferentes polos de interesse e articulando as áreas de exposição permanente e de exposição e os eventos que enriquecem a experiência de visita. Dar formação aos funcionários para cumprir cabalmente o que se espera de sua ação na receção aos públicos, de acordo com as novas orientações e melhorias introduzidas na exposição permanente. Preparar a Casa dos Patudos para as exigências dos públicos do século XXI, oferecendo experiências de acesso online à informação e criação igualmente de programas educativos em



articulação com as escolas do Concelho. Monitorar constantemente as necessidades de inventariação, conservação e estudo dos espólios, lançando programas e projetos em parceria com outras instituições para alcançar esses objetivos. Monitorar as condições de conservação do edifício e as condições técnicas que o mesmo oferece para cumprir as exigências museológicas atuais. Preparar e submeter a candidatura da Casa dos Patudos à Rede Portuguesa de Museus e, uma vez conseguida, submeter candidaturas ao Programa para os Museus para melhorar as condições técnicas da Casa e a divulgação dos seus acervos. --

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, afirmou que a proposta aparecia praticamente no final deste mandato autárquico, já em período de fixação de data de eleições, e que, em termos de *timing*, não fazia qualquer sentido, sendo muito mais viável ser após as eleições autárquicas. Destacou que a sua oposição não estava minimamente em causa com a proposta efetuada, reconhecendo que a mesma está enquadrada, o currículo é extremamente vasto, para com a pessoa em causa não têm nada a apontar. Enfatizou que o *timing* não é o correto. Mencionou ainda que a proposta vinha acompanhada de uma informação jurídica, situação que a CDU questionou ao longo dos anos em relação a outras questões que consideravam mais difíceis e necessárias de enquadramento jurídico. Realçou que, neste caso de voluntariado, que nem sequer envolve qualquer tipo de responsabilidade financeira por parte do Município, a informação jurídica era um ponto positivo e que a empresa contratada este ano para prestar informação jurídica o fez também neste caso, contrariamente a situações anteriores. Relembrou que o Município tinha agora duas contratações em termos de serviços jurídicos e que esta proposta vinha devidamente enquadrada. Concluiu que a posição da CDU era que a proposta não fazia sentido ser votada e, por isso propunha a sua retirada. Caso a proposta de retirada não fosse aceite, a CDU não votaria a favor, única e exclusivamente pelo *timing* da proposta. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que a personalidade do senhor Professor era inquestionável, com um currículo vastíssimo e uma mais-valia para o Município. Fez uma questão sobre um Protocolo anterior estabelecido com a Faculdade de Belas Artes, quando o senhor Professor ainda exercia funções na Faculdade. Perguntou se o senhor Professor daria continuidade a este Protocolo, uma vez que atualmente já não estava na Faculdade e qual era o ponto de situação com a Faculdade. Afirmou não ter nada a opor em relação a esta proposta. -----

--- Interveio a senhora Presidente, apresentou duas informações que considerou importantes, em primeiro lugar, esta proposta de Protocolo resultava de uma manifestação de interesse recente do senhor Professor Doutor Fernando António Batista Pereira em fazer este projeto de voluntariado. No entendimento do Município, não havia condições para desperdiçar aquilo que é uma oferta de trabalho



voluntário de uma personalidade com os pergaminhos do senhor Professor. Considera completamente incompreensível, que uma personalidade com tal gabarito e perfil se voluntariasse para colaborar com o principal acervo patrimonial do Município e a Autarquia recusasse. Desse modo, o Executivo considerou de imediato que esta mais-valia e disponibilidade do senhor Professor eram fundamentais para que o Município beneficiasse da sua prestação completamente voluntária. Em segundo lugar, sublinhou que este era um Protocolo que não envolvia verbas financeiras, tratando-se de um protocolo de voluntariado. Não via que isso criasse qualquer constrangimento para o Executivo atual ou para futuros executivos, dado o relevo desta personalidade e o que ela poderia aportar à Casa dos Patudos. Deixou claro que qualquer Executivo e o próprio Professor Fernando António poderiam desvincular-se deste Protocolo, bastaria que o senhor Professor deixasse de manifestar a sua vontade de prestar o seu trabalho voluntário, para que o Protocolo deixasse de funcionar, pois ele operava com base na vontade das partes e era uma vontade sem amarras financeiras. Explicou que este assunto vinha com uma informação jurídica, porque era uma situação inédita para o Município, sendo a primeira vez que se propunha um Protocolo com base num projeto de voluntariado. Não tinham nenhum outro documento para consultar, que lhes desse tranquilidade sobre a viabilidade da situação e por isso foi importante ter essa informação jurídica. Previa que, eventualmente, para futuros protocolos do mesmo género se enquadrassem na mesma perspetiva, já não seria necessária uma informação jurídica. Relativamente ao Protocolo com a Faculdade de Belas Artes esclareceu que o Protocolo era com a Faculdade e continuava em vigor, não sendo um Protocolo com o senhor Professor. O trabalho do senhor Professor neste Protocolo era completamente lateral ao que estava assumido no Protocolo com a Faculdade. Era uma iniciativa pessoal do senhor Professor, especialmente por ser Professor jubilado da Faculdade de Belas Artes e, portanto, já não poderia, nesse âmbito ter qualquer participação. Concluiu que as questões tinham sido esclarecidas e, por estas razões, não iria corresponder à proposta do senhor Vereador João Arraiolos de retirar o ponto e não o votar. Assim, o ponto seria submetido à votação e os senhores vereadores seriam livres para votar de acordo com a sua consciência. -----

--- **Deliberação:** O Protocolo com o Senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira, foi aprovado por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores da CDU votaram contra esta proposta do Ponto 11 de voluntariado para a Casa Museu dos Patudos, única e exclusivamente pela questão do timing, e sem pôr minimamente em causa a pessoa que desta mesma proposta, o qual reconhecemos como sendo uma personalidade com um vasto currículo. Mas que nesta proposta em concreta entendemos que o timing não é o correto e daí o nosso voto contra.”* -----



--- **12: Deliberação – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 3.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que verificou-se a necessidade de criar os seguintes projetos que não se encontravam inicialmente previstos nas Grandes Opções do Plano para 2025. A construção de habitações para arrendamento acessível e elaboração do projeto, no valor de 92.130,00€. A construção de relvado sintético atrás da baliza do Estádio Municipal Dr. Raul José das Neves, no valor de 31.800,00€. Adicionalmente, verificava-se a necessidade de criação de uma nova rubrica de receita, com vista a possibilitar a contabilização das verbas correspondentes ao valor do IVA nos projetos financiados pelo PRR, conforme a orientação da FAC nº 54 da Comissão de Normalização Contabilística. Portanto, propunham-se estas alterações. Relativamente a esta última questão, explicou que a indicação da FAC tem a ver com a obrigatoriedade de criação de uma rubrica de receita automatizada e não aquela que se fazia com as transferências de capital. Neste momento, a FAC de normalização contabilística indica a necessidade de ter uma conta específica e essa é a razão, para a criação desta nova rubrica de receita. As outras duas alterações têm a ver com o projeto de construção de habitação para arrendamento acessível. Este era um Protocolo celebrado no âmbito da CIMLT com o município de Alpiarça, no valor de cerca de 14.000.000,00€, para a construção de habitações para arrendamento acessível. Este montante estava previsto ser financiado pelo PRR ao IRU. Era um Protocolo em que o IRU seria proprietário quer dos lotes de renda, quer das construções que lá seriam erigidas, e depois da sua orgânica de atribuição e das condições de atribuição, cumprindo este regulamento para o arrendamento acessível. Neste momento, o Governo fez uma alteração relativamente às verbas do PRR, para inscrever, em vez dessas verbas, para financiar estes projetos através de uma linha BAE, também por parte do próprio IRU. Assim, o Município recebeu a indicação de que teriam de elaborar o projeto, porque consoante a sua maturidade, também garantiria mais rapidamente esta possibilidade. Relativamente à segunda proposta, esta era uma proposta articulada com as escolas de formação do Clube Desportivo “Os Águias”. O Município avaliou a possibilidade de fazer uma substituição do relvado que estava no campo de futebol de sete do complexo ou de criar condições no Estádio Municipal para que o topo sul pudesse ser também objeto de relvamento. Em alternativa, conseguiriam fazer as duas coisas, de forma a garantir que os níveis de formação mais baixos, de crianças mais jovens, tivessem condições para a prática dos treinos e das provas de futebol. Foi entendido que haveria uma maior mais-valia na criação desta capacidade no próprio Estádio, o que permitiria que toda a formação tivesse as aulas, os treinos e os torneios no mesmo espaço. Isso garantia também mais facilidade para toda a estrutura que apoiava estas crianças e, ao mesmo tempo, criava a capacidade no estádio de receber torneios de maior dimensão com mais campos a poderem ser utilizados. Optou-se nessa sequência por fazer o relvamento da zona atrás da baliza, num



dos topos e deixar para uma fase posterior a mudança do relvado no Complexo, que também estava prevista fazer. O que era impossível era fazer as duas coisas ao mesmo tempo. -----

--- **Deliberação:** A Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 3, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Tiago Carqueijeiro, começando por felicitar o Executivo da Câmara Municipal de Alpiarça por ter efetuado o pagamento do suplemento de Bombeiro Sapador e os respetivos retroativos aos Bombeiros. No entanto, manifestou a sua profunda indignação e sentimento de injustiça relativamente à situação de dois Bombeiros Sapadores do Município. Apesar de servirem a Comunidade com dedicação há mais de 20 anos, foram excluídos do suplemento de Bombeiro Sapador previsto no Decreto-Lei nº 51/2025, unicamente por se encontrarem atualmente em funções na Central de Comunicações. Salientou que este suplemento é fruto de uma reivindicação com mais de 22 anos, aguardada com expectativa por todos os Bombeiros Sapadores a nível nacional e que a sua atribuição representa não apenas uma valorização justa da carreira, mas também um reconhecimento concreto do esforço, risco e compromisso destes profissionais. Recordou que os Bombeiros em questão estiveram durante anos na linha da frente, em operações de socorro e combate a incêndios, tendo agora assumido funções igualmente essenciais para o bom funcionamento do Serviço de Proteção Civil. Argumentou que o trabalho na Central de Comunicações é determinante para a coordenação e eficácia das equipas no terreno e não pode, de forma alguma, ser desvalorizado ou excluído do reconhecimento previsto na Lei. Por isso, considera que a decisão de não lhes atribuir o referido suplemento é injusta, discriminatória e um sinal de desrespeito por dois profissionais que tanto deram e continuam a dar ao Município de Alpiarça. Apelou à Câmara Municipal para que esta situação seja urgentemente revista, de modo a assegurar o cumprimento integral do Decreto-Lei nº 51/2025 e, acima de tudo, garantir a dignidade e equidade de tratamento entre todos os Bombeiros. Mencionou ainda que estes Bombeiros estão a desempenhar funções na central devido a motivos de doença, não podendo estar na linha da frente como os outros operacionais, mas que estando na carreira de Bombeiro Sapador, têm o direito de receber este suplemento. Informou que a exclusão resultou num corte total de 862,43€ para cada um neste mês, valor que contrasta com o suplemento mensal de 123€ e qualquer coisa que era reivindicado. Referiu que, dado que uma situação semelhante ocorreu com os Bombeiros Sapadores de Setúbal, foi solicitado um parecer e esclarecimento à DGAL, e que ele próprio dispõe desse esclarecimento, que pode fornecer



à senhora Presidente e que indica que qualquer Bombeiro, independentemente das funções, desde que esteja na carreira de Bombeiro Sapador, merece receber esse suplemento. Abordou ainda a questão do subsídio de risco, insalubridade e penosidade, salientando a realidade dos Bombeiros Municipais de Alpiarça entre 16 de outubro e 14 de maio. Nessas datas, a Corporação dos Bombeiros de Alpiarça tem apenas três bombeiros por dia, um na central e dois numa ambulância. Alertou que, quando a ambulância sai, as operadoras de central, que muitas vezes atendem chamadas diretas de munícipes, são quem presta o primeiro socorro e estão expostas ao risco. Sublinhou que estas operadoras de central estão tão expostas ao risco como os outros operacionais. Adicionalmente, mencionou que uma das partes do Decreto-Lei nº 51/2025 refere-se aos horários de trabalho e que estas Bombeiras também cumprem 12 horas de turno, como qualquer outro profissional. Manifestou preocupação, enquanto cidadão atento e envolvido na vida educativa do Concelho, relativamente a declarações que lhe chegaram sobre possíveis irregularidades no recente concurso para a direção do Agrupamento de Escolas de Alpiarça. Em particular, referiu relatos de que várias chamadas teriam sido feitas a membros do Conselho Geral com o intuito de pressionar ou solicitar a abstenção de voto à candidata Professora Sandra de Paula. Esta candidata, sublinhou, reunia todos os requisitos legais e profissionais para o cargo, incluindo a formação específica de diretores de escola. O mais surpreendente era que, ao invés da referida candidata, foi nomeada para o cargo, segundo o que tinha conhecimento, a senhora Professora Teresa Gomes, atualmente subdiretora, que nem sequer concorreu formalmente ao concurso. A sua nomeação alegadamente baseava-se apenas na experiência profissional, sem o cumprimento dos requisitos formais estabelecidos para o exercício do cargo de Diretora. Dado o impacto desta decisão na comunidade educativa e a necessidade de garantir transparência e legalidade nestes processos, solicitou que a Câmara Municipal tomasse uma posição clara e diligente. Propôs que a Câmara solicitasse uma audiência formal e urgente ao Ministério da Educação, a fim de esclarecer a legalidade deste processo, garantir o cumprimento das normas em vigor e salvaguardar a confiança da Comunidade na gestão escolar. Enfatizou que o que estava em causa não era apenas uma nomeação, mas sim o respeito pela legalidade, pela ética e pela qualidade da liderança das escolas. Relativamente aos pontos discutidos na reunião de Câmara, dirigiu-se ao senhor Vereador João Arraiolos e expressou a sua opinião como cidadão sobre a proposta referente ao senhor Professor Doutor Fernando António Batista Pereira, afirmando que o senhor Vereador João Arraiolos estava constantemente preocupado com o tempo de eleições e o fim do mandato. Contrapôs que, na sua perspetiva, deveriam preocupar-se mais com Alpiarça e os seus munícipes. Se o projeto era voluntário, sem qualquer despesa para a Câmara, poderia trazer benefícios à Casa dos Patudos e possivelmente ao Turismo de Alpiarça, talvez fosse mais prudente deixar de nos preocupar com o tempo de eleições e com



o fim do mandato e começar a preocupar mais com os Alpiarçenses. Sublinhou que esta era apenas a sua mera opinião. Abordou a questão discutida sobre as férias e o seu enquadramento legal. Sugeriu que, se realmente não houvesse o enquadramento legal, a Câmara deveria informar os encarregados de educação para evitar problemas futuros, caso houvesse riscos envolvidos. Alternativamente, propôs que a Câmara tentasse encontrar um enquadramento legal para a situação. Por fim, relativamente à questão dos resíduos, concordou que o aumento de habitantes poderia ser o motivo do problema. No entanto, na sua ótica, quando os serviços de resíduos eram geridos pela Câmara, a situação era seguramente muito melhor do que agora, embora reconhecesse que a senhora Presidente poderia ter acesso a informações que ele não tinha. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente à primeira questão explicou que o processamento do suplemento e dos retroativos foi feito de acordo com a interpretação legal do Decreto-Lei nº 51/2025. A interpretação atual da Câmara é que os critérios de atribuição dos suplementos são cumulativos, significando que os Bombeiros Sapadores teriam que cumprir cumulativamente os requisitos previstos para ter direito ao suplemento. No entanto, reconheceu a dúvida levantada, especialmente por se tratar de apenas duas pessoas que foram excluídas do suplemento. Por essa razão, a Câmara solicitou uma informação à DGAL para obter um parecer e esclarecer se a interpretação municipal estava correta. Desconhecia o parecer específico que o senhor Tiago Carqueijeiro mencionou, ou se este foi solicitado por outra entidade dos Bombeiros. Sublinhou que a atribuição destes suplementos, incluindo os de insalubridade e risco, está condicionada por um conjunto de requisitos legais. Referiu que existem muito poucos municípios no país que optaram por atribuir o mesmo suplemento a todos os trabalhadores, independentemente de estarem ou não em tarefas que justificariam a sua atribuição, especialmente os de insalubridade. Defendeu que fazer essa diferenciação é importante, pois alguns trabalhadores lidam efetivamente com situações insalubres ou perigosas, enquanto outros, mesmo na mesma categoria profissional, não. Mencionou que este assunto já tinha sido tratado com o sindicato, STAL, no início do mandato, relativamente à interpretação dos suplementos de insalubridade. A Câmara aguarda agora a informação da DGAL para perceber se estão a cumprir a lei ou se têm margem para conceder um tratamento semelhante a estas duas Bombeiras. Assegurou que o Município tem o maior respeito por todos os trabalhadores. No entanto, frisou que a Câmara é obrigada a cumprir um conjunto de regras e leis e que a responsabilidade por incumprimentos legais recai sobre ela pessoalmente. Garantiu que esta situação não configura qualquer desrespeito, mas sim o cumprimento das obrigações legais. Reafirmou que o objetivo do Executivo é sempre fazer o melhor possível, ajudar o maior número de pessoas e ser o mais justo, mas que têm regras a cumprir e nem sempre é possível ultrapassá-las sem uma justificação ou



sem que uma entidade competente autorize uma interpretação diferente. Questionou o senhor Tiago Carqueijeiro se o parecer da DGAL que ele possuía já estava disponível publicamente, o que simplificaria o processo para a Câmara. Relativamente à segunda questão, sobre as alegadas irregularidades no concurso para a Direção do Agrupamento de Escolas, informou que integra o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e esteve presente em todas as reuniões relacionadas com o processo de eleição. Quanto às alegações de contactos com membros do Conselho Geral para influenciar votos de abstenção, declarou que esses contactos não foram feitos por ela, nem por qualquer representante da Câmara que a acompanha no Conselho Geral. Afirmou que desconhece pessoalmente a ocorrência desses contactos, embora a informação lhe tenha chegado, tal como ao senhor Tiago Carqueijeiro. Mencionou que nenhum contacto foi feito na sua presença e que não sabe quem os fez, admitindo que possam ter existido, mas não podendo pronunciar-se sobre isso. No âmbito do processo de candidatura, explicou que foi formada uma Comissão no Conselho Geral para desenvolver questões a apresentar à candidata e realizar a entrevista. Essa Comissão, composta por sete pessoas, reuniu para selecionar as perguntas e, posteriormente, conduziu a entrevista presencial. Considerou as perguntas pacíficas e a entrevista decorreu com total normalidade, apesar de um problema técnico com as gravações, que estavam a tentar ser transcritas automaticamente e apresentaram falhas. Embora houvesse dificuldades com o programa de transcrição, o texto final foi composto e todos concordaram que estava fidedigno às respostas da candidata. Dessa Comissão, resultou um relatório que verificava a conformidade do projeto educativo da candidata e o resultado da entrevista, onde todos os requisitos e processos identificados foram considerados preenchidos. Este relatório foi apresentado ao Conselho Geral. Salientou que, no âmbito do Conselho Geral, a sua interpretação da legislação é que os membros são autónomos e representam-se a si próprios, apesar de ser constituído por um conjunto de professores, um conjunto de funcionários, de auxiliares, um conjunto de pais, os elementos do Município e alguns elementos do movimento associativo. Na sua opinião, não têm de prestar contas ou consultar os seus grupos de representação sobre a forma como vão votar. Aparentemente é assim que o Conselho Geral funciona. Reiterou que, no Conselho Geral, cada um dos elementos é livre para votar de acordo com a sua consciência. Explicou o processo de votação, na primeira fase, era necessária uma maioria de votos, metade mais um dos presentes, para que a candidata fosse eleita. Essa maioria não foi obtida, levando a uma segunda votação. Nesta segunda votação, a eleição seria possível com sete votos, que correspondiam a 1/3 do número total de membros do Conselho Geral. A candidata obteve seis votos, os restantes foram abstenções e não votos a favor. O Regulamento estabelecia que, não tendo atingido o número de votos necessário, a candidata não era eleita. Relativamente há justificação óbvia para tal resultado, admitiu que não a via. Considerou



que uma pessoa com um currículo que preenche todos os requisitos, com experiência em cargos diretivos, pelo menos uma vez, que se propunha a ser Diretora, manifestando essa vontade, entregando toda a documentação e preparando-se, não deveria ser recusada sem um motivo de força maior, como questões de postura, comportamento ou dúvidas sobre o que declarou, ainda mais tratando-se de uma candidatura única. No entanto, o Regulamento era claro quanto ao número de votos necessários e não havendo obtido esses votos, não havia volta a dar. Do ponto de vista do funcionamento do Conselho Geral, as regras foram cumpridas, os prazos foram cumpridos e as notificações foram feitas. A forma como o Conselho Geral funcionou, na sua opinião, cumpriu o que estava no Regulamento. Assim, não houve nada que levantasse questões quanto à legalidade ou ao formalismo do processo. Relativamente ao que aconteceu de seguida, informou que recebeu um e-mail do senhor Presidente do Conselho Geral, na véspera, a informá-la da nomeação de uma Comissão Administrativa. Explicou que esta era a previsão legal, não tendo sido eleito nenhum Diretor, é nomeada uma Comissão Administrativa por um período de um ano, após o qual deverá ser feita uma nova eleição. Quanto a esta Comissão teve conhecimento da nomeação no dia anterior e desconhecia se algum dos seus elementos possuía os cursos de administração escolar, ou os requisitos necessários para ter sido candidato. Partia do pressuposto que sim, pois este era um critério de exclusão ou de prioridade na candidatura, mas não tinha conhecimento pessoal. Mencionou que tinha uma audiência pedida ao senhor Ministro da Educação há muito tempo, por diversas razões, não relacionadas exclusivamente com este processo eleitoral e que aguardava a sua marcação. Reconheceu que não tem sido fácil obter essa audiência e, portanto, o processo eleitoral do Ministério da Educação torna a situação ainda mais complicada. Naturalmente, no âmbito do Conselho Geral, tinha a liberdade de questionar e fazer as perguntas pertinentes para verificar se os elementos nomeados cumpriam os requisitos. Partia do pressuposto que, se o Ministério os nomeou, deveriam cumprir os requisitos, mas não tecia considerações sobre isso. Enfatizou que o Município trabalha com as direções de escola, sejam elas eleitas ou nomeadas, porque a Câmara não tem qualquer competência para determinar quem é nomeado para a Escola ou se possuem as condições. Deixou claro que esta não era uma responsabilidade do Município, nem faria sentido que o fosse. A sua predisposição, enquanto Câmara é estabelecer pontos e relacionamentos positivos de trabalho e colaboração com todas as entidades, especialmente com a Escola, que é uma entidade fundamental para a Comunidade. Afirmou que sempre fez e continuará a fazer isso. Reconheceu, no entanto, que estas dúvidas e situações são muitas vezes complexas porque geram questões, dúvidas e preocupação na Comunidade e que era legítimo que as pessoas perguntassem e quisessem saber. Em relação ao período de férias das atividades, esclareceu que o Município já teve essa experiência no primeiro ano de mandato, com um período de 15



dias em agosto em que as AEC funcionaram. Estas atividades funcionam com base em seguro e o Município garantirá as condições jurídicas necessárias para qualquer responsabilidade ou situação que possa surgir. O funcionamento será semelhante ao do restante tempo em que as crianças estão sob a responsabilidade da Câmara ou da entidade contratada “Tempos Brilhantes”, assegurando todas as condições de segurança e responsabilidade. Admitiu que às vezes as coisas podem correr mal, mas assegurou que todos os requisitos seriam preenchidos para garantir a segurança das famílias e a tranquilidade de que os seus filhos estariam devidamente tratados, cuidados e guardados. Sobre a questão dos resíduos, informou que o Município solicitou à Ecoléziria um relatório não só sobre o período de tempo em que a competência de gestão de resíduos foi transferida, mas também um comparativo com outros municípios que têm esta concessão e com os que não a têm. Como também depositam em aterro, o Município consegue acompanhar esses valores e obter uma perspetiva comparativa da quantidade de resíduo recolhido agora em relação ao que era recolhido antes, ou seja, as quantidades entregues no aterro. Além disso, têm em curso um relatório de ponto de situação do projeto de recolha porta a porta, para perceber se o podem aumentar ou se precisam de o reforçar dentro do perímetro já implementado. Reconheceu que não é fácil convencer algumas pessoas da mais-valia, que terem a recolha do resíduo à porta, pois permite fazer logo parte da separação, que é importante. No entanto, este caminho relativamente aos resíduos será bastante penoso para todos, porque Portugal está muitíssimo atrasado em relação a outros países, o que obrigará a apertar o passo e conseguir fazer as coisas mais rapidamente e melhor. Concluiu que o relatório solicitado dará uma perspetiva mais realista das dificuldades e da situação atual. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, reafirmou que em relação ao ponto sobre Protocolo com o senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira, que foi votado, não havia qualquer tipo de dúvida. Referiu que iria completar 14 anos como Vereador desta Câmara, que iria fechar o ciclo e que já tinha sido Adjunto do Presidente da Câmara há uns anos atrás. Desde muito novo, sempre esteve ligado à vida associativa e ao movimento cívico no Concelho de Alpiarça e não se preocupava só com eleições, nem nunca fez nada disso ao longo da sua vida e iria continuar nessa dedicação. Afirmou ter perfeita consciência em relação à sua ação, ao Concelho que amava, ao qual se dedicou e continuaria a dedicar e que a sua preocupação não era apenas em tempo de eleições, ao contrário do que foi sugerido. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu, referindo que relativamente ao ponto das AAAF, nos dois anos anteriores as atividades não foram realizadas porque não havia enquadramento legal, embora tivessem feito no primeiro ano, nunca o deveriam ter feito devido à falta de enquadramento. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que em vez de se dizer que não se faziam, o melhor seria



procurar o enquadramento. -----

--- Interveio o senhor munícipe Tiago Carqueijeiro, reforçando a importância da proposta do senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira que, na sua perspetiva, era sempre positiva e alinhada com os estudos do Executivo. Acrescentou que concordava plenamente com a proposta e a considerava muito importante. No entanto, fez uma ressalva importante, todas as modificações devem ser ponderadas e é crucial verificar se o Testamento do Fundador da Casa dos Patudos permite tais alterações. Enfatizou a necessidade de consultar o Testamento primeiramente para perceber a viabilidade das propostas. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que os trabalhos propostos pelo senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira não colidiam nem contrariavam o Testamento do Senhor José Relvas. Mencionou que a musealização da Casa, feita na década de 60, teve como objetivo principal mostrar a coleção de arte, mas não aprofundou a vida, a história ou a perspetiva do político, do homem por trás da coleção. Não existia uma área dedicada a destacar a arquitetura da Casa, que é de substancial importância, considerando que o Arquiteto Raul Lino era pouco conhecido na época e foi catapultado para o topo da arquitetura nacional e internacional precisamente por ter desenhado e planificado a Casa dos Patudos. Prosseguiu, explicando que, embora existisse uma sala com a exposição da personalidade de Carlos Relvas, não havia nada sobre José Relvas, o benemérito. Quem visitava a Casa via uma habitação com uma vasta coleção de arte, mas não conhecia a outra vertente de José Relvas como Vitivinicultor, Músico Amador, Político, Diplomata, entre outras facetas que não eram retiradas da experiência da visita. O trabalho do senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira, visava muito mais a valorização daquilo que a Casa representa e a sua projeção para o exterior, do que propriamente situações que colidissem com o Testamento. Reconheceu que já havia várias situações na casa que colidiam com o Testamento há muito tempo, mas que eram resultado do decurso do tempo e da interpretação que tem de ser feita para manter a Casa. Citou como exemplo as determinações de proibição de passagem de luz elétrica pela casa, o que se fosse cumprido à risca, impediria a segurança, as condições de visita e levaria a que o espaço estivesse cheio de velas. Contudo, essa situação já não se verificava há muito tempo. A ideia não era desvirtuar nada, nem ir contra as determinações do próprio benemérito, mas sim fazer uma atualização e permitir que o prestígio do senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira ajudasse a Casa a alcançar outras paragens. Destacou a importância de integrar a Casa dos Patudos na Rede Portuguesa de Museus, que, apesar de parecer um pormenor, é uma coisa importantíssima por dar acesso a um conjunto de financiamentos, projetos e capacidades que o Município, autonomamente, não possui. Argumentou que era imperativo evoluir para encontrar respostas



para as dificuldades de manter um património de tamanha importância e com tanta necessidade de manutenção. Era crucial encontrar parcerias e caminhos que permitissem chegar um bocadinho mais longe e procurar soluções, pois não nos podemos sentar em cima de um património que lhes legaram e ficar a geri-lo à vista e agora faz-se mais uma limpeza, depois muda-se mais alguma coisa e parece que está tudo a funcionar. -----

--- Interveio a senhora munícipe Filipa Scarpa, questionando se só agora repararam que não havia nenhum espaço relativo à história pessoal, que não é só pessoal, a parte profissional do José Relvas, ao fim destes anos todos, em que a Casa está aberta e com tanta gente a trabalhar por lá, que passou e que já saiu. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que os executivos são eleitos legitimamente pela população e cada um traz a sua perspetiva sobre o que é prioritário, o que deve ser feito e como. A Câmara atual entendia que havia algumas coisas que não foram feitas ao longo do tempo e que deveriam ser feitas agora. Algumas já tinham sido iniciadas desde o início do mandato, outras estavam a ser perspectivadas. Acrescentou que outras questões surgiam de fóruns e reuniões, como a que teve com a anterior Secretária de Estado da Cultura, que foi muito produtiva. Reconheceu que, como políticos, não sabiam nada de Museologia e por isso era fundamental ter braços direitos com essa perspetiva para ajudar a Casa a progredir. Concluiu que, embora toda a gente detete problemas, dificuldades, coisas com que não concorda, o importante era ser respeitoso com o património. As opções sobre a organização da Casa ou o circuito de visita eram escolhas do Executivo, mas a premissa fundamental era gerir um património de valor incalculável, sendo respeitoso com a vontade do benemérito e garantindo a sua manutenção e perpetuação no tempo para as futuras gerações. Reforçou que a decisão de dar um cunho diferente à Casa dos Patudos resultava das conversas que foram tendo com o senhor Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira e outros professores eminentes da área. Mencionou que a Casa estava organizada como Museu desde os anos 60, com a mesma perspetiva da época do Estado Novo, que era mostrar o colecionador e não o homem, especialmente porque José Relvas era um Republicano eminente e tinha uma visão diferente. No entanto, a perspetiva mudou e a adaptação da casa ao século XXI visava exatamente essa transição, para o que interessa aos públicos atuais, como a possibilidade de recolher mais informação online. Deu o exemplo de museus que acabaram com as visitas guiadas, mas explicou que na Casa dos Patudos isso era impossível porque as coisas estão todas à mão e as pessoas não podiam andar sozinhas. No entanto, sugeriu que a inclusão de QR Code Generator ou outras informações junto a cada obra permitiria que os visitantes aprofundassem o conhecimento, caso desejassem. Este tipo de evolução, não constituía uma invasão ou alteração completa do património. O objetivo era, sobretudo,



encontrar formas de reabilitação física, que é sempre iminente e tem sido feita sucessivamente e atualizar a Casa, promovendo-a para a atualidade e tornando-a interessante para outros públicos, incluindo aqueles mais digitais. A adesão à Rede Portuguesa de Museus também permitiria financiar a digitalização do restante da documentação, que estava incipiente. Reconheceu que, não havendo fundos comunitários diretos para este tipo de projetos, um Município da dimensão de Alpiarça tinha de procurar outras fontes para garantir a realização de todas as obras necessárias. -----

--- Interveio a senhora munícipe Maria de Lurdes, questionando sobre a colocação das restantes passeadeiras na Rua Maria Luísa Falcão, bem como a retirada da calçada no passeio, que ainda não foi reposta. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que a intervenção relativamente às passeadeiras estava incompleta. Explicou que têm ainda em curso um conjunto de obras das Águas do Ribatejo em várias vias do Concelho. Lamentou a situação, referindo que as obras deveriam ter sido resolvidas há mais tempo. Informou que a Câmara tinha comunicado à Águas do Ribatejo com bastante antecedência, a intenção de asfaltar novamente essas vias. No entanto, a Águas do Ribatejo respondeu um bocadinho tarde demais a indicar que precisavam de fazer intervenções nessas vias antes da colocação do novo alcatrão. Há muitos locais onde os trabalhos ainda não estão devidamente reparados ou acabados, uma vez que a Águas do Ribatejo estão a realizar os mesmos. A Câmara tem feito um *pressing* muito grande sobre eles para terminarem as obras, em particular as obras na Rua Doutor Queiroz Vaz Guedes, que são muito incomodativas para as pessoas. Salientou que não é possível mudar as condutas, fazer as ligações às casas das pessoas, melhorar substancialmente a pressão e a qualidade da água sem fazer obras. Reconheceu o incómodo para os munícipes e garantiu que têm insistido muito com as Águas do Ribatejo para serem o mais rápidos e eficazes possíveis, inclusive noutras intervenções, como na Rua Joaquim Nunes Ferreira. Referiu que têm solicitado com muita insistência a reparação de pequenos trabalhos que, embora não estejam diretamente no âmbito principal da obra, são muito incomodativas para as pessoas, como passeios não reparados que causam dificuldades a quem os utiliza e a recolocação da sinalização. Esclareceu que, embora não possam dar instruções diretas às Águas do Ribatejo por serem obras da responsabilidade deles, têm feito o seu papel de insistir para que as reparações sejam feitas. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 12h17m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos,



Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

